

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESULTADO DE PROCESSO

CREDENCIAMENTO .....

### HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO .....



## CRENCIAMENTO

**CRENCIAMENTO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025**  
**OBJETO**

Credenciamento de artistas, grupos culturais e bandas musicais ou marciais para apresentação nos festejos juninos e outras festas populares do Município de Laje (BA)

### RESULTADO - 1ª LISTA DE CRENCIADOS

#### DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CRENCIADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, através da sua comissão de contratação, após análise dos documentos apresentados, em cumprimento ao item 8. Do Edital, divulga o resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, conforme segue:

<b>Edson Jesus Queiroz</b>	<b>Categoria C</b>	<b>R\$ 6.640,00</b>	<b>CPF: 028.237.***-08</b>
<b>Nilson Santos Silva</b>	<b>Categoria C</b>	<b>R\$ 6.640,00</b>	<b>CPF: ***.745.795-74</b>
<b>Josélio Santos Dias</b>	<b>Categoria C</b>	<b>R\$ 6.640,00</b>	<b>CPF: 680.***.925-68</b>
<b>Juliana Santos</b>	<b>Categoria C</b>	<b>R\$ 6.640,00</b>	<b>CPF: 068.***085-70</b>

Todos os credenciados foram cientificados que a assinatura do instrumento contratual na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após a aprovação do credenciamento e do ato de autorização da contratação.

Laje, 30 de abril de 2025

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
(Matrícula nº 1237)

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
(Matrícula nº 110321011)

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS  
(Matrícula nº 662).

Aprovado o Credenciamento, em  
30/04/2025

**Marcos Bomfim Borges**  
Diretor de Cultura



## CRENCIAMENTO

**CRENCIAMENTO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de artistas, grupos culturais e bandas musicais ou marciais para apresentação nos festejos juninos e outras festas populares do Município de Laje (BA)

### AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO (adjudico e homologo)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de artistas, grupos culturais e bandas musicais ou marciais para apresentação nos festejos juninos e outras festas populares do Município de Laje (BA), junto as pessoas adiante credenciadas, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor definido conforme categorias previstas em Edital, considerados os preços à seguir:

CRENCIADO	CATEGORIA	VALOR P/ APRESENTAÇÃO	CPF - PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL
Edson Jesus Queiroz	C	R\$ 6.640,00	028.237.***-08
Nilson Santos Silva	C	R\$ 6.640,00	***.745.795-74
Josélio Santos Dias	C	R\$ 6.640,00	680.***.925-68
Juliana Santos	C	R\$ 6.640,00	068.***085-70

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,

Laje, 30 de abril de 2025

**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal